



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP
Fone: 0xx82 3315-3621
E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com / sulcarp.amgesp@gmail.com

AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO N.º AMGESP-076/10/2017

ÓRGÃO DE ORIGEM:	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
PROCESSO:	41010.17435/2017
FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A, CNPJ: 26.921.908/0002-02, IE: 0741938600275, com sede, SIA/SUL, 03, Bairro Guará, Brasília, CEP: 71.200-030, Tel: (61) 3403-3500 , Email: joseanesantos@hospfar.com.br , Representado por seu Procurador, Sr. LUCIANO SOARES DA SILVA, portador do CPF de nº 891.483.471-91 e RG de nº 4529199 –SSP/ GO.	

ATA N.º	390/2017
OBJETO	MEDICAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º	10.293/2017

Autorizamos o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, ao órgão participante, tendo em vista que existe saldo de demanda para a aquisição pretendida.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	Salicilato de Dietilamônio + Polissulfato de Escina Sódica + Escina 10 mg/g + 10 mg/g + 50 mg/g gel	258	R\$ 13,00	R\$ 3.354,00
	TOTAL			R\$ 3.354,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PT: 10.302.0205.4.329.0000 – PTRES: 270053 – PI: 005356 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 0120 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DO MESM
PT: 10.302.0205.4.327.0000 – PTRES: 270052 – PI: 005354 – ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – FONTE: 0120 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL
GESTOR CONTRATUAL
ROSEANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS- RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO CENTRAL – MATRÍCULA: 2567-4 – TELEFONE: 82 3371-534
LOCAL DE ENTREGA
ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA ANADIA, S/N, CANAA – MACEIO/AL – CEP: 57080-120 – REFERENCIA: ENTRAR NA ESQUINA DA COAGRO – EM FRENTE A CASA 253
FORMA DE ENTREGA

[Assinatura]
1



AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS -
SULCARP

Fone: 0xx82 3315-3621

E-mail: atendimento.amgesp@gmail.com/ sulcarp.amgesp@gmail.com

[] ÚNICA
[X] PARCELADA

PRAZO DE ENTREGA

15 (quinze) dias após apresentação da **Ordem de fornecimento** acompanhada da competente **Nota de empenho**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30 (trinta) dias

Advertimos ao Fornecedor Beneficiário da ARP que esta autorização não substitui a ordem de fornecimento devidamente acompanhada da Nota de Empenho a serem encaminhadas pelo Órgão Participante.

Maceió, 16 de outubro de 2017.

Alice Rafaella Barbosa Lopes
Estagiária

Sara Mendonça da F. Lisboa das Chagas
Supervisora de Planejamento e Controle de Atas

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitações
e Controle de Registro de Preços, Portaria Nº 014/2017.
Mat.: 140-6